



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Republicação por Incorreção

PORTARIA-GP nº 173/2017

Corrente-PI, 20 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária nº 535/2013, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - COFMMAR, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura-SEMEEC:**
Titular: Florisvaldo da Silva Vieira
Suplente: Patrícia Karla Ribeiro Simão
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças-SEMOF:**
Titular: Ernandes Rodrigues
Suplente: Luciara Nunes dos Santos
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente-SEMINFRA:**
Titular: Ana Cristina Nogueira Oliveira Cardoso
Suplente: Gabriel Cid Louzeiro
- IV. Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSAS:**
Titular: Isailde da Silva Vieira
Suplente: Wendel Neres da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

V. Representantes de Entidades Ambientais Não Governamental, cadastrada na Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Renováveis-SUMAR

Titular: Charles Wells Teixeira Brito

Suplente: Ederson Hermes de Brito

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 20 de abril de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal